



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



APÊNDICE DO ANEXO I –
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para a presente contratação se dá após análise das opções oferecidas pelo mercado, levando em consideração o preenchimento dos requisitos de segurança e efetividade na prestação de serviços desta casa de leis.

Existe a necessidade de realização de diversas tarefas pelos servidores, em cumprimento ao que determina o bom desempenho de sua função pública.

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível ao Poder Legislativo de Água Azul do Norte, tendo em vista que visa suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas administrativas.

A presente contratação visa proporcionar condições necessárias ao bom andamento dos trabalhos nas unidades desta casa de leis.

A contratação em tela é relevante por se tratar de produtos ainda bastante requisitados ao bom desempenho do serviço público. Além disso, levando-se em consideração o histórico de consumo nos exercícios anteriores, percebe-se que são produtos que continuarão sendo requisitados.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos de acordo com o Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá atender a demanda conforme o solicitado, podendo a solicitação conter um ou mais item, independente da quantidade solicitada.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

A referida contratação se dará pelo período de 09 (nove) meses considerando a data da assinatura do contrato, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício 2024. Durante o referido período a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado, sendo identificadas as possibilidades da adesão de ARP, Contratação Direta ou realização de Pregão.

Ocorre que as ARPs da região foram realizadas sob a égide da lei anterior, não permitindo adesão à luz da nova lei, por outro lado, após o levantamento de preços, constatou-se um valor total bem mais alto que o permitido para a contratação direta, e diante da real necessidade na obtenção dos produtos objeto do presente estudo, é recomendável a realização de pregão eletrônico para a obtenção de maior vantajosidade econômica para a CMAAN, pois além de ser a opção eleita, abrangerá um maior número de concorrentes.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ 132.818,69 (cento e trinta e dois reais oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta em comércios locais e base de banco de dados de plataformas de pesquisa de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível o bom desempenho dos servidores no uso de suas atribuições e realização de suas funções públicas, mister se faz o procedimento de Pregão Eletrônico de acordo com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A justificativa para a presente contratação se dá após análise das opções oferecidas pelo mercado, levando em consideração o preenchimento dos requisitos de segurança e efetividade na prestação de serviços desta casa de leis. Existe a necessidade de realização de diversas tarefas pelos servidores, em cumprimento ao que determina o bom desempenho de sua função pública.

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível ao Poder Legislativo de Água Azul do Norte, tendo em vista que visa suprir às necessidades de fornecimento interno



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



do Almojarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas administrativas.

A presente contratação visa proporcionar condições necessárias ao bom andamento dos trabalhos nas unidades desta casa de leis. A contratação em tela é relevante por se tratar de produtos ainda bastante requisitados ao bom desempenho do serviço público. Além disso, levando-se em consideração o histórico de consumo nos exercícios anteriores, percebe-se que são produtos que continuarão sendo requisitados.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de material de expediente, objetivando, de forma satisfatória, as constantes demandas, na obtenção de destes produtos para o desenvolvimento das atividades diárias da CMAAN

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas contratadas deverão fornecer através das suas lojas, os produtos necessários para atender a demanda da Contratante, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo os produtos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, e deverá atender ao constante da Ordem de Compra em prazos, itens e quantidades;

As empresas contratadas deverão possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação, comprovante de compra, no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora da compra; tipo e quantidade do objeto;

A qualidade dos produtos fornecidos pelos contratados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas exigidas.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

estiverem fora do padrão; forem entregues com características e/ou quantidades diferentes daquelas contratadas e solicitadas;

Se for detectado erro quanto ao produto solicitado, o produto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos fornecimentos, além de assegurar que todo produto solicitado seja efetivamente entregue no local e na quantidade indicadas;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos produtos, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos produtos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução escolhida compreende a contratação de empresa para fornecimento do material, conforme demandar a Contratante, O fornecimento se dará para apenas um órgão, razão pela qual não justifica parcelamento.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de material de expediente em geral, pelos servidores desta casa a fim de que possam desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, o que consequentemente importa em adquirir tais produtos;

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá designar “fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando a contratação de material de expediente, não há previsão de contratações interdependentes e/ou correlatas.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ana Maria Soares da Silva

Agente de Contratação